

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Objeto: Contratação de estilista/ateliê para confecção e reforma de trajes oficiais, vestidos sociais, calçados e brincos, para a Rainha e Princesas do Chimarrão do município de Catanduvas (SC).

Justificativa da Escolha: A escolha da empresa se deu pelo valor da contratação com vistas a economia aos cofres públicos, pois se busca a reforma e reutilização dos trajes antigos sem a necessidade de confecção de todos os trajes.

No ano de 2019, por meio de processo de inexigibilidade de licitação foi realizada a contratação da empresa Artissi Ateliê de Moda e Design, Processo nº 0047/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

Além dos trajes das soberanas de Catanduvas (SC), o referido ateliê produziu as vestimentas das rainhas e princesas do município de Cordilheira Alta (SC), Expo Femi de Xanxerê (SC) para as festividades culturais daqueles municípios, consoante declaração anexa.

O ateliê/empresa possui profissional com vasto currículo na área de moda, inclusive possui título de mestre. Embora não se tenha renome nacional, regionalmente o trabalho desenvolvido pelo ateliê é reconhecido.

Nesse espeque, a escolha do fornecedor é baseada no valor da contratação, porque inferior aos valores praticados em processos licitatórios de objetos semelhantes (documentos anexos), a qualificação técnica da empresa no seguimento da contratação e por ser a modalidade de dispensa a que melhor se adequa a contratação pretendida, seja pelo cumprimento ao disposto do requisito técnico de valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021), seja pela agilidade que o procedimento de dispensa proporciona para a contratação.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2023 e artigo 73 e 74, inciso II, do Decreto Municipal nº 3.029/2023.

Valor da Contratação: R\$ 12.240,00

Empresa: K. Tissiane Ateliê - Artissi

CNPJ: 29.810.284/0001-63

Endereço: Rua La Salle, nº 1047 – Centro de Xanxerê (SC)

Catanduvas, 20 de março de 2024.

Veroni Cassiano De Moraes Dalapria
Secretária de Educação, Cultura e Desporto